

PORTARIA CRESS/SP Nº 021/2020
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza, de ofício, o custeio prévio de despesas, na forma da Resolução n.º 102/2019 do CRESS/SP, relativas às atividades que especifica

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo – CRESS 9ª Região/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CRESS 9ª Região/SP;

CONSIDERANDO o deliberado em reunião ordinária do Conselho Pleno realizada em 18 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, de ofício, o custeio prévio de despesas relacionadas à participação e representação do CRESS/SP, quando se tratarem das seguintes atividades:

- a) Atividades das Comissões de Instrução de Processos Éticos.
- b) Julgamento de Processo Ético.
- c) Reunião Ordinária ou Extraordinária do Conselho Pleno.
- d) Reunião Ordinária ou Extraordinária da Direção Executiva.
- e) Reunião Ordinária de Direção de Seccional.
- f) Atividades de processos éticos desafortados.
- g) Atividades de Comissão Regional e Subcomissões Eleitorais.

Art. 2º Outras solicitações de custeio prévio serão analisadas pela Presidência e Tesouraria por meio de relação detalhada de pagamentos, que deve ser encaminhada por e-mail, e a autorização se efetivará no momento da autorização de transação bancária, por sistema eletrônico da instituição financeira com utilização de senha pessoal.

Art. 3º Os casos omissos que não puderem ser dirimidos pela Presidência e Tesouraria, o serão pela Diretoria Executiva, a qual poderá recorrer ao Conselho Pleno.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTA INTERINA
CRESS/SP Nº 48178